



# SINPOL/AC

## Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE USO DO SALÃO DO SINPOL/AC

1. O SALÃO DE EVENTO, BAR E RESTAURANTE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ACRE (SINPOL/AC), NOS TERMOS DO ARTIGO 85 DO ESTATUTO, SENDO DE USO EXCLUSIVO DO SINDICALIZADO, DE SEUS DEPENDENTES E CONVIDADOS.

*1.1 A despeito de estarem situados nas dependências do salão de evento, o bar e restaurante funcionam de forma independente do uso do salão de evento;*

*1.2 O salão de eventos compreende o espaço interno e do entorno da edificação, inclusive dos banheiros dispostos ali dentro;*

2. SUA UTILIZAÇÃO SEGUE TODAS AS NORMATIVAS ESTABELECIDAS PRECIPUAMENTE NO ESTATUTO E EM OUTRAS REGULAMENTAÇÕES INTERNAS DA ENTIDADE, INCLUSIVE NAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES.

3. A DISPONIBILIDADE DOS DIAS E HORÁRIOS DO USO DO SALÃO ESTÁ ESTABELECIDDA DA SEGUINTE FORMA:

**QUARTA-FEIRA, QUINTA-FEIRA, SEXTA-FEIRA, SÁBADOS E DOMINGOS, DENTRE 9h (manhã) ATÉ ÀS 22h (noite);**

*3.1 FICA RESSALVADA QUE, CASO HAVENDO PREMENTE NECESSIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE EVENTO DO SINDICATO, A RESERVA INDIVIDUAL PODERÁ SER CANCELADA PARA VIABILIZAR BENEFÍCIO DO ATO COLETIVO PRETENDIDO, OU AINDA NA HIPÓTESE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.*

4. OS AGENDAMENTOS DEVERÃO SER FEITO **EXCLUSIVAMENTE** ATRAVÉS DO SITE (<https://sinpolacre.com.br>) OU DO APLICATIVO SINPOL/AC DISPONÍVEL PARA OS SISTEMAS IOS E ANDROID NAS PLATAFORMAS DE LOJA VIRTUAL (PLAYSTORE) DA APPLE E DO GOOGLE;

5. NO ATO DA UTILIZAÇÃO DO SALÃO, O SINPOL/AC DEVERÁ REALIZAR INSPECÇÃO E CONFERÊNCIA DOS ITENS DISPONIBILIZADOS AO USUÁRIO (ASSOCIADO) RESPONSÁVEL QUANTO AO SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE LHES FOR DISPOSTO (ANEXO);





# SINPOL/AC

## Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

6. NÃO SERÁ PERMITIDA A PERFURAÇÃO DE TETOS E PAREDES PARA FIXAÇÃO DE ARRANJOS DECORATIVOS, UTENSÍLIOS, MÓVEIS etc., E NEM QUAISQUER ALTERAÇÕES NA SUA ESTRUTURA, FICANDO OS REPAROS DE EVENTUAIS DANOS A CARGO DOS USUÁRIOS INFRATORES;

7. CONSIDERANDO O ZELO E A RESPONSABILIDADE DE PLENA MANUTENÇÃO DOS QUIOSQUES, ORIENTAMOS O USO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM LIXEIRAS DISPONIBILIZADAS ALI PRÓXIMO, NÃO DEVENDO SER JOGADO EM LOCAL IMPRÓPRIO, CABENDO ESSA FISCALIZAÇÃO AO ASSOCIADO RESPONSÁVEL PELA SUA RESERVA;

8. O SINDICALIZADO RESPONSÁVEL PELA RESERVA DO QUIOSQUE DEVERÁ ZELAR PELO BEM-ESTAR DAS DEMAIS PESSOAS QUE FIZEREM USO CONSIGO, FISCALIZANDO O NÚMERO EXCESSIVO DE TRANSEUNTES E CUIDANDO PARA QUE EVITE ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA NO LOCAL;

### ▪ DA LIMPEZA

9. O SINPOL/AC FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS QUIOSQUES, ESTABELECIDA A TAXA DE USO NO VALOR DE **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**, A SER RECOLHIDA PELO SINDICALIZADO RESPONSÁVEL PELA SUA RESERVA;

10. ALTERNATIVAMENTE, CASO O SINDICALIZADO OPTE POR NÃO PAGAR A TAXA DE USO, FICARÁ OBRIGADO A REALIZAR TODA A LIMPEZA E ENTREGA PLENA NAS CONDIÇÕES EM QUE RECEBEU O QUIOSQUE UTILIZADO;

### ▪ DAS PENALIDADES

11. NA HIPÓTESE EM QUE O SINDICALIZADO NÃO RECOLHER A TAXA DE USO, E NEM REALIZAR A DEVIDA HIGIENIZAÇÃO DO QUIOSQUE RESPECTIVO, DEIXANDO SUAS DEPENDÊNCIAS DETERIORADAS APÓS SUA UTILIZAÇÃO, SERÁ COBRADO UMA MULTA NO VALOR DE **60,00 (SESSENTA REAIS)**, E **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**, PROIBINDO A RESERVA DE QUIOSQUE POR PARTE DO PENALIZADO, *NOS TERMOS DO ARTIGO 38 E SEGUINTE*, DO ESTATUTO, SEM PREJUÍZO À RESPONSABILIZAÇÃO DO SINDICALIZADO EM OUTRAS SEARAS LEGAIS;

12. O RESPECTIVO ASSINANTE, NESTE ATO, TOMA CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS ACIMA E SE SUBMETE DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE AO USO CONSCIENTE E LEGAL DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE CAMPESTRE DO SINPOL/AC, DEVENDO ZELAR PELO SEU CUMPRIMENTO E PELA FINALIDADE DE SEU USO.





# SINPOL/AC

## Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

---

ASSINATURA DE CIÊNCIA DO POLICIAL CIVIL RESPONSÁVEL PELA RESERVA DO QUIOSQUE

**Filiação:**





# SINPOL/AC

## Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

(anexo)

# TERMO DE INSPEÇÃO E ENTREGA PARA USO DO QUIOSQUE

**EU:** \_\_\_\_\_

Nesta data assinalada, recebo os itens relacionados abaixo, conferindo-os e responsabilizo-me pela guarda e posse dos respectivos. Comprometendo-me, ainda, a ressarcir o Sindicato dos Policiais Civis do Acre (SINPOL/AC) **caso haja quaisquer danos dos itens recebidos**, bem como, ao espaço físico.

QUIOSQUE nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

Ordem	Item	Quant.	Valor unitário	Estado do item no recebimento
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

